



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões ____ / ____ / ____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 303/2024

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: José Ricardo Kiota.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA**, ao Poder Executivo local, para que junto ao Departamento competente, realize os estudos necessários, visando a criação através de Projeto de Lei a ser encaminhado à esta Câmara Municipal, da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) no Município de Pinhalzinho.

JUSTIFICATIVA

A criação de uma Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil é essencial para a prevenção e mitigação de desastres naturais e acidentes, bem como para a organização de ações de emergência, em conformidade com as diretrizes nacionais de Defesa Civil. Com essa estrutura, o Município poderá agir de forma mais eficiente na proteção da população, garantindo uma resposta rápida em situações de risco, como enchentes, deslizamentos e outros eventos adversos. Além disso, permitirá maior articulação com os órgãos estaduais e federais competentes, otimizando recursos e ações de prevenção.

Conto com a sensibilidade do Poder Executivo para que essa medida seja efetivada, contribuindo para a segurança e o bem-estar da população de Pinhalzinho.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2024.

José Ricardo Kiota
Vereador